



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO III

SEXTA, 16 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 341/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 518	2
PORTARIA Nº 519	2
PORTARIA Nº 520	2
PORTARIA Nº 521	2
PORTARIA Nº 522	3
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Ananás-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.ananas.to.gov.br/consultadiario/3412022>

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 518

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Entrevistadora do Cadastro Único para a Secretaria Municipal Assistência Social de Ananás - TO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais 546 de 21 de dezembro de 2017, 607 de 31 de março de 2021 e Lei 627 de 14 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que a servidora Cleude de Jesus Rodrigues de Sousa, foi cedida para a Secretaria de Administração, conforme Portaria nº 479, publicada no Diário Oficial nº 296 de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 12 de setembro de 2022, a Sra. **JULIANA LIMA BARBOSA**, CPF: 049.803.081-47, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme tabela X da Estrutura Administrativa, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 14 de setembro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº 519

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Entrevistadora do Cadastro Único para a Secretaria Municipal Assistência Social de Ananás - TO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais 546 de 21 de dezembro de 2017, 607 de 31 de março de 2021 e Lei 627 de 14 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 12 de setembro de 2022, o Sr. **VICTOR EMANUEL ARAUJO SOARES**, CPF:

024.753.492-71, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme tabela X da Estrutura Administrativa, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 14 de setembro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº 520

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Ananás - TO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 546.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MATHEUS SILVA BRASIL**, CPF: 044.706.031-71, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico – CC1 da Prefeitura Municipal de Ananás – TO, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 16 de setembro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº 521

“Dispõe sobre exoneração de servidor do Cargo de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir desta data, o servidor **VALDECY DE FREITAS SILVA FILHO**, CPF: 307.930.411-04, do cargo em comissão de Secretário de

Obras, Transportes e Serviços Públicos, feita através da Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 16 dias do setembro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº 522

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás - TO, dispor sobre a nomeação do Secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. CARLOS ROBERTO COELHO DE SOUSA, CPF: 626.539.111-91, para o cargo em comissão de Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, atribuindo-lhe vencimentos correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 16 de setembro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 306/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, torna público que realizará no dia 29 de setembro de 2022, as 09h30min (horário de Brasília), na plataforma <https://bllcompras.com>. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de diversos materiais destinados serem utilizados na revitalização de uma quadra localizada no canteiro central da Avenida Duque de Caxias.** O edital será disponibilizado no portal da transparência: www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do

Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232, e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

Ananás-TO, 16 de setembro de 2022.

CLEUDEIR SILVA ARAÚJO

PREGOEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS torna público que realizará 22 de setembro de 2022 as 08h30min, horário de Brasília, uma dispensa de licitação na forma eletrônica, Nº 38-2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 302-2022 será julgada na plataforma da BLL compras. OBJETO **Contratação de empresa especializada no ramo em construção civil para construção de um galpão para atender a associação das mulheres artesãs do Assentamento PA ANTÔNIO MOREIRA, localizado na Chácara Boca da Mata lote 174, conforme emenda especial.** Os interessados deveram anexar os documentos necessário conforme especificado no termo de referência que será disponibilizado no portal da transparência www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232 e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

Ananás -TO 16 de setembro de 2022.

CLEUDEIR SILVA ARAUJO

Agente de Contratação

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal



Edição Cod.3412022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1599659680461201674-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil